



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 012/2020, de 03 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 28, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 37, inciso II, da Resolução nº 015/98 (Regimento Interno Cameral) e, com fulcro na Portaria 066/2019, consubstanciada nos artigos 185, 186 e 188, da Lei nº 564/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Renata Raquel Boschetti**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 1º/07/2020, para gozá-las no período de 1º/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Sala das Sessões “ROBERTO ROLDI”, 03 de agosto de 2020.

GERALDO SINGER
Presidente